SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1 - Processo R-009/2021 - Recurso Voluntário
Os auditores do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, tendo em pauta o Recurso Voluntário R-009/2021, decidiram por maioria de votos conhecerem do recurso, e dar parcial provimento ao recurso**,** para desqualificar a conduta para o Art. 221 e condenar Janildes Fernandes, Presidente da Federação Goiana de Ciclismo, a pena de suspensão pelo prazo de 15 (quinze) dias nos termos do Art. 221 do CBJD.
Divergiram os Auditores Fernando Francisco da Silva Junior e Thiago Antonio Soares Pinto, que absolveram da conduta imputada no Art. 223 e divergiram do reenquadramento para o Art. 221 do CBJD.
Funcionou na defesa Dr. João Bosco Luz de Morais.

2 - Processo 002/2022 - Homologação
Os auditores do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, tendo em pauta o **Processo 002/2022, n**o mérito, por unanimidade de votos, decidiram pela homologação da decisão proferida pelo Comitê de Ética, Integridade e Prevenção de Infrações, para Leonardo Gonçalves dos Santos, treinador de Ciclismo, que aplicou a pena de 90 dias de suspensão e ao pagamento de multa no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com base no Art. 41, alínea "c" e "e", do Código de Ética da CBC e o artigo 28 do mesmo diploma c/c o Art. 243-F, do CBJD.

A penalidade deve ser cumprida a partir de 19/04/2022, data da decisão definitiva da Justiça Desportiva, conforme Art. 48, §2º da Lei 9615/98 c/c Art. 111 do CBJD.

Razões e fundamentos - vide ref. link gravação da sessão de julgamento e deliberação: https://1drv.ms/v/s!Akmf5BmVAvm0jzxg2VY9kk82rnRH?e=Do2Yon

Participaram da sessão de julgamento:

PRESIDENTE: Robson Luiz Vieira OAB/SC 18.128
AUDITOR RELATOR: William Figueiredo de Oliveira OAB/RJ 84.529
AUDITOR: Caio Pompeu Medauar Souza OAB/SP 162.565
AUDITOR: Fernando Francisco da Silva Junior OAB/DF 13.781
AUDITOR: Thiago Antonio Soares Pinto OAB/PR 71.255
AUDITOR: Michel Valadares Sader OAB/RJ 135226
PROCURADOR: Felipe Branco Bogdan

Curitiba, 19 de abril de 2022.

Robson Luiz Vieira
Presidente do STJD do Ciclismo

Andreia Marcia Horst
Secretária do STJD do Ciclismo